



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Assistência Social

A espécie: Pregão Presencial nº 018/2020.

Modo de Julgamento: Menor Preço unitário

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Máximo: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Forma de Pagamento: em até 30 dias após a entrega dos produtos e conferência.

Os fatos:

Trata-se de aquisição de 02 (dois) veículos tipo SUV compacto para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas uma única empresa apresentou sua oferta, sendo vencedora: a pessoa jurídica **Open Veículos Ltda.** vencedora do certame, com valor de R\$ 131.600,00; não houve inabilitação nem desclassificação.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão aquisição de 02 (dois) veículos tipo SUV compacto para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório para aquisição de 02 (dois) veículos tipo SUV compacto para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar.

No que tange ao mérito deste parecer, havendo ressalvas a se atestar, em razão de uma única participante, já que poderia haver mais concorrentes, já que se trata de veículos e existem diversas empresas distribuidoras.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Open Veículos Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 17/07/2020, Código de controle desta certidão: 359729465.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, com a designação do fiscal às fls. 181, dando conhecimento a sra. Vanessa Buligon Zancanaro.

Três Barras do Paraná, 17 de julho de 2020.

Marcos A. Fernandes OAB/PR 21.238